



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 630/2005

Constitui Comissão Municipal de Urbanismo para o acompanhamento, controle da implantação e gestão da Legislação de Uso e Ocupação do Solo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial integrada pelas pessoas abaixo arroladas com as atribuições de acompanhamento, controle de implantação e gestão da Legislação de Uso e Ocupação do Solo, bem como apresentar pareceres sobre os casos omissos na referida Lei:

Secretário Executivo: **LUIZ CARLOS GUERRER** - Secretário de Obras e Urbanismo.

Membros: **EDNO MITSUO KAMI** - Representante da Câmara Municipal de Vereadores;

JAIR BONFIM - Representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos do Noroeste do Paraná;

JOSÉ ANTONIO FAVARÃO - Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama;

MAURÍCIO HIDEMI AZUMA - Representante da Universidade Paranaense;

CARLOS ALBERTO CHER VALENTE - Representante da Universidade Estadual de Maringá;

FRANCISCA DE ASSIS CRUZ - Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná;

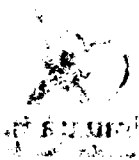
JUAREZ JOSÉ PEREIRA - Representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 6ª Região.

Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AV. BRASIL, 100 - JARDIM SÃO CARLOS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / 08 / 2005
DE N.º 7.485
UMUARAMA, 23 / 08 / 2005
William Quetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO